



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298/2013

“Cria o site oficial da Câmara Municipal de Ladário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Iranil de Lima Soares, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criado o site oficial da Câmara Municipal de Ladário, com a seguinte denominação: WWW.camaraladario.ms.gov.br

Art. 2º - O site é destinado à publicação de noticiários, bem como de todos os atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Ladário/MS, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 20 de fevereiro de 2013.


Iranil de Lima Soares
Presidente